



## ANEXO I AO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

#### 1.1. DO OBJETO

1.1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

### 1.2. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	APARELHO DE INFRAVERMELHO <i>Especificação: APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL</i>	2,000	UNIDADE
0002	TENS E FES PORTATIL <i>Especificação: TENS E FES PORTATIL 3 CANAIS NEURODYN IBRAMED</i>	1,000	UNIDADE
0003	RAMPA PARA ALONGAMENTO ... <i>Especificação: RAMPA EM MADEIRA, ANTI DERRAPANTE UTILIZADA EM ALONGAMENTO DE PANTURRILHA: ALTURA MINIMA 20CM E MAXIMA 31CM, LARGURA 30CM, BASE 43CM E PISO 38CM</i>	10,000	UNIDADE
0004	VENTILADOR DE PAREDE DE 50 CM C/03 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO 90 GRAUS <i>Especificação: Ventilador de parede de 50 cm/03 velocidades, oscilação 90 graus, motor de alta performance, hélice de alta performance</i>	4,000	UNIDADE
0005	MESA DE ESCRITORIO <i>Especificação: Mesa de Escritorio medindo 1,2 X 0,80cm, com 02 (duas) Gavetas</i>	1,000	UNIDADE
0006	CADEIRA TIPO SECRERIA.. <i>Especificação: CADEIRA TIPO SECRETARIA:PE PALITO,BASE FIXA,REGULAGUEM DE ENCOSTO, ACOLCHOADA, COM RODINHAS, SEM APOIO PARA BRAÇO</i>	1,000	UNIDADE
0007	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA <i>Especificação: CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA, POTENCIA RMS 130W RMS, FUNÇÕES BLUETOOTH, ENTRADA USB, ENTRADA CARTAO SD, FUNÇÃO KARAOKE, ALTO FALANTES PERSONALIZADOS COM LEDS ATUANDO COM NIVEL SONORO, ENTRADA AUXILIAR PARA DISPOSITIVO DE AUDIO (RCA), SAIDA SEM FIO, CONTROLE DE AUDIO (GRAVES E AGUDOS), AMPLIFICADOR SUBWOOFER, ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELETRICA E BATERIA INTERNA RECAREGAVEL, VOLTAGE BIVOLT.</i>	1,000	UNIDADE
0008	MICROFONE SEM FIO DUPLO LDU 801 UHF 32 CANAIS, BASE BIVOLT	2,000	UNIDADE



	<i>Especificação: Microfone sem fio duplo LDU 801 UHF 32 canais, base bivolt, de mão, UHF 180 280 mHZ, cor preto</i>		
0009	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, ELETRÔNICA, DIGITAL - MIC 200 PPA, DIMENSOES:140X55X65CM</i>		
0010	MACA TIPO DIVÃ	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: MACA TIPO DIVÃ PARA EXAMES CLINICOS, DIMENSOES: 1,80 X 0,65 X 0,80M; PESO SUPOSTADO 150KG; COR PRETA</i>		
0011	ARMARIO DE AÇO(1,90X0,98X0,47CM),DUAS PORTAS,COM CHAVE E 5 PRATELEIRAS	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: ARMARIO DE AÇO (1,90X0,98X0,47), DUAS PORTAS, COM CHAVE E 5 PRATELEIRAS</i>		
0012	JOGO DA MEMORIA COM ANIMAIS	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: JOGO DA MEMORIA COM ANIMAIS</i>		
0013	JOGO DA MEMORIA COM FRUTAS	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: JOGO DA MEMORIA COM FRUTAS</i>		
0014	DOMINO DOS NUMEROS	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: DOMINO DOS NUMEROS</i>		
0015	DOMINO DAS FORMAS	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: DOMINO DAS FORMAS</i>		
0016	DOMINO DAS CORES	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: DOMINO DAS CORES</i>		
0017	JOGO DE ANCAIXE DAS FORMAS	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: JOGO DE ANCAIXE DAS FORMAS</i>		
0018	JOGO DE ANCAIXE DAS LETRAS	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: JOGO DE ANCAIXE DAS LETRAS</i>		
0019	JOGO DE ANCAIXE DE ANIMAIS	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: JOGO DE ANCAIXE DE ANIMAIS</i>		
0020	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO</i>		
0021	QUEBRA-CABEÇA DE 0 A 2 ANOS	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: QUEBRA-CABEÇA DE 0 A 2 ANOS</i>		
0022	QUEBRA-CABEÇA DE 3 A 5 ANOS	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação: QUEBRA-CABEÇA DE 3 A 5 ANOS</i>		
0023	QUEBRA-CABEÇA DE 6 A 10 ANOS	2,000	UNIDADE



	<i>Especificação : QUEBRA-CABEÇA DE 6 A 10 ANOS</i>		
0024	JOGO DE ENCAIXE CORPO HUMANO MASCULINO	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : JOGO DE ENCAIXE CORPO HUMANO MASCULINO</i>		
0025	JOGO DE ENCAIXE CORPO HUMANO FEMININO	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : JOGO DE ENCAIXE CORPO HUMANO FEMININO</i>		
0026	AGOGÔ	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : AGOGÔ TORELI T00 DUPLO</i>		
0027	MASSA DE MODELAR GRANDE	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : MASSA DE MODELAR GRANDE - CAIXA COM 12 CORES 120G</i>		
0028	OTOSCOPIO.	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : OTOSCOPIO 2,7V PRETO PEN-SCOPE-RISTER</i>		
0029	GIZ DE CERA GROSSO GRANDE C 12	2,000	CAIXA
	<i>Especificação : GIZ DE CERA GROSSO GRANDE C 12</i>		
0030	LAPIS DE COR GRANDE C/12	2,000	CAIXA
	<i>Especificação : LAPIS DE COR GRANDE C/12</i>		
0031	QUEBRA-CABEÇA	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS DOMESTICOS</i>		
0032	QUEBRA-CABEÇA.	4,000	UNIDADE
	<i>Especificação : QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS SELVAGENS</i>		
0033	BONECOS TERAPEUTICOS - FAMILIA	8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BONECOS TERAPEUTICOS - FAMILIA</i>		
0034	CASA TERAPEUTICA - COM FAMILIA	8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CASA TERAPEUTICA - COM FAMILIA</i>		
0035	FANTOCHES	8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : FANTOCHES FAMILIA, ANIMAIS E NATUREZA</i>		
0036	JOGO DAS EMOÇÕES	8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : JOGA DAS EMOÇÕES</i>		
0037	QUEBRA CABEÇA CORPO HUMANO	8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : QUEBRA CABEÇA CORPO HUMANO</i>		
0038	BOLA DE FUTEBOL	8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOLA DE FUTEBOL - BORRACHA MOLE</i>		
0039	CARRINHOS DE BRINQUEDOS	8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CARRINHOS PLASTICO DE BRINQUEDOS MODELOS: TRATOR, BOMBEIRO, POLICIA E AMBULANCIA</i>		
0040	BRINQUEDO KIT MEDICO INFANTIL	8,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BRINQUEDO KIT MEDICO INFANTIL</i>		



0041	THERABANDS - FAIXAS ELASTICAS POR TENSAO	3,000	UNIDADE
	<i>Especificação : THERABANDS - FAIXAS ELASTICAS POR TENSAO</i>		
0042	HALTERES 2KG	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : HALTERES 2KG</i>		
0043	HALTERES 3KG	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : HALTERES 3KG</i>		
0044	BOLA SUIÇA 85CM	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOLA SUIÇA 85CM</i>		
0045	TATAME	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TATAME DE ENCAIXE: 20MM KIT COM 4 PEÇAS</i>		
0046	ESPELHO.	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : ESPELHO 1,70CM DE ALTURA X 1,60 DA LARGURA</i>		
0047	OLEO AGE	9,000	UNIDADE
	<i>Especificação : OLEO AGE</i>		
0048	CANELEIRA 0,5KG	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CANELEIRA 0,5KG</i>		
0049	CANELEIRA 1KG	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CANELEIRA 1KG</i>		
0050	CANELEIRA 3KG	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CANELEIRA 3KG</i>		
0051	KIT ROLOS DE POSICIONAMENTO DE ESPUMA	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : KIT ROLOS DE POSICIONAMENTO DE ESPUMA</i>		
0052	KINESIO TAPING	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : KINESIO TAPING</i>		
0053	CREME PARA MASSAGEAR A PELE	9,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CREME PARA MASSAGEM CREME PARA MASSAGEAR A PELE</i>		
0054	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS	1,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS, TIPO DIGIFLEX, LIVEUP-LEVE 3lb/1,36KG</i>		
0055	HALTERES 1KG	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : HALTERES 1KG</i>		
0056	OXIMETRO DE DEDO	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : OXIMETRO DE DEDO</i>		
0057	KIT APARELHO PARA PRESSAO	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : KIT APARELHO PARA AFERIR PRESSAO ARTERIAL</i>		
0058	CONE 50 CM - MOVEL	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CONE 50 CM - MOVEL</i>		
0059	CONE 75CM - MOVEL	10,000	UNIDADE



	<i>Especificação : CONE 75CM - MOVEL</i>		
0060	CONE TIPO BARRIL 50CM	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CONE TIPO BARRIL 50CM</i>		
0061	BOLA SUIÇA	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOLA SUIÇA TIPO FEIJAO 45CM</i>		
0062	BOLA SUIÇA 55CM	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOLA SUIÇA 55CM</i>		
0063	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO	20,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO</i>		
0064	BASTAO DE MADEIRA	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BASTAO EM MADEIRAM ENVERNIZADO, MEDINDO 130CM COMPRIMENTO</i>		
0065	TERABANDS FAIXAS ELASTICAS	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : TERABANDS FAIXAS ELASTICAS, MEDINDO 150CM X 12,7CM X 0,5MM</i>		
0066	EXTENSOR BRAÇOS E PERNAS	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : EXTENSOR BRAÇOS E PERNAS, PARA DEFINIR MUSCULOS, MOD. T28, LATEX E NYLON COM MANOPLAS REVESTIDAS EM ESPUMA, DIMENSOES 120CM COMPRIMENTO, PESO 0,19KG, COM GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES</i>		
0067	RODA DE EXERCICIO ABDOMINAL	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : RODA DE EXERCICIO ABDOMINAL, TAMANHO UNICO</i>		
0068	HALTERES 6KG	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : HALTERES 6KG</i>		
0069	HALTERES 5KG	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : HALTERES 5KG</i>		
0070	HALTERES 7KG	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : HALTERES 7KG</i>		
0071	HALTERES 8KG	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : HALTERES 8KG</i>		
0072	HALTERES 9KG	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : HALTERES 9KG</i>		
0073	HALTERES 10KG	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : HALTERES 10KG</i>		
0074	HALTERES 11KG	2,000	UNIDADE
	<i>Especificação : HALTERES 11KG</i>		
0075	HALTERES 12KG	2,000	UNIDADE
0076	CADEIRA DE RODAS ADULTO	5,000	UNIDADE
	<i>Especificação : CADEIRA DE RODAS ADULTO</i>		
0077	CADEIRAS DE RODAS INFANTIL	5,000	UNIDADE



	<i>Especificação : CADEIRAS DE RODAS INFANTIL</i>		
0078	BOTA ORTOPÉDICA CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ACIMA DO N 28	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOTA ORTOPÉDICA CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ACIMA DO N 28</i>		
0079	BOTA ORTOPÉDICA CONFECCIONADOS SOB MEDIDAS ATÉ N 28	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação : BOTA ORTOPÉDICA CONFECCIONADOS SOB MEDIDAS ATÉ N 28</i>		
0080	BOTA ORTOPÉDICA, MATERIAL SOLA SOLDADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO	12,000	UNIDADE
	<i>Especificação: BOTA ORTOPÉDICA, MATERIAL SOLA SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE, TIPO CANO LONGO, TIPO USO IMOBILIZADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESIGN ANATÔMICO, TIPO SUPORTE POSTERIOR EM DURALUMINIO, LATERAIS EM PVC, TIPO FECHAMENTOS FECHOS EM VELCRO COM PASSADORES.</i>		
0081	ÓRTESE CINTA CTLSO MILWAUKEE	15,000	UNIDADE
	<i>Especificação: ÓRTESE CINTA CTLSO MILWAUKEE</i>		
0082	PALMILHA CONFECCIONADA SOB MEDIDA	10,000	UNIDADE
	<i>Especificação: PALMILHA CONFECCIONADA SOB MEDIDA</i>		

## 2. DA JUSTIFICATIVA

### **a) Motivação**

2.1 - Os materiais se destinam a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Cariri, CE.

2.2 - As aquisições se justificam em virtude da UNIDADE GESTORA, utilizar-se, dos bens desta natureza, afim de manter suas atividades sempre em pleno funcionamento.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. ART. 49, INCISO II E III DA LC 123/06

3.1.1. Tratam os presentes autos de análise acerca da aplicação, ao presente certame, do dever de a Administração Pública "realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)", nos termos do art. 48, I, Lei Complementar 123.

3.1.2. Ainda, o art. 48, III, Lei Complementar 123, impõe que o Ente "deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte."

3.1.3. Contudo, o legislador pátrio, ciente das dificuldades de concretização prática dos dispositivos, permitiu, no art. 49, a não aplicação do disposto nos arts. 47 e 48 da Lei Complementar 123, quando:

I - (Revogado);



II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

3.1.4. E também previu que os benefícios referidos no art. 48, Lei Complementar 123, serão assegurados desde que as ME/EPP ofertem o objeto licitado até o limite de 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido, nos termos do art. 48, § 3º, da mesma lei.

3.1.5. Traduz-se, desse modo, que caberá à Administração Pública, preliminarmente, na fase interna, planejar-se para que se identifique, local ou regionalmente, a eventual ausência de ME/EPP aptas a atender o objeto almejado, atestando a desvantajosidade da contratação ao interesse público e, por conseguinte, possibilitando afastar a aplicação do tratamento diferenciado.

3.1.6. Neste sentido, em consulta junto ao Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, com o intuito de perquirir acerca do número mínimo de 3 (três) fornecedores ME/EPP compatíveis ao objeto licitado (comércio medicamentos), constatou-se a no âmbito local, ausência de cadastro ativo de fornecedores condizente ao ramo empresarial para atender a presente demanda.

3.1.7. De todo exposto, tendo em vista a inexistência de, no mínimo, 3 (três) fornecedores locais ME/EPP compatíveis ao objeto em apreço, inaplicar-se-á, no presente caso, certame exclusivo à ME/EPP, possibilitando a participação de proponente de qualquer porte, desde que atendidas as devidas qualificações e exigências do instrumento convocatório.

#### **4. FUNDAMENTO LEGAL**

4.1 - A contratação para aquisição dos materiais, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

#### **5. DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA**

5.1 - A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para entrega dos materiais após solicitação, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra. A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Termo de Referência.

5.2 Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro, Santana do Cariri, CE, em dia de expediente, no horário compreendido entre 08:00 às 14:00 horas.

5.3 A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por Servidor da Prefeitura designado para este fim, conforme o caso.

5.4 Os materiais deverão estar embalados e lacrados de forma a proteger o objeto da ação da luz, poeira, umidade, constar marca do fabricante, e referência do material entregue.

5.4.1 - Todos os materiais cujas embalagens apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídos pelo fornecedor, ainda na fase de inspeção de recebimento, durante o recebimento provisório, no prazo máximo de sete dias corridos.

5.5 - Todos os materiais entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal dos produtos com o nome e caracterização clara e precisa.

h



## **6. DO RECEBIMENTO**

6.1 - O recebimento dos materiais deverá ser efetuado por servidor da Prefeitura, com objetivo de verificar sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e seu anexo e será recebido:

6.1.1 - No ato da entrega, com verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.2 A verificação da conformidade do material entregue com as especificações do Termo de Referência deverá ser executada pela área demandante, com profissional de conhecimento técnico para tal.

6.3 - Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, ou aquele que não seja comprovadamente original de boa qualidade.

6.4 - A Prefeitura Municipal comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas na entrega dos materiais, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

6.5 - Se, após o recebimento, constatar-se que a entrega do material foi efetuada em desacordo com o especificado com a proposta, com defeito, após a notificação por escrito à empresa fornecedora, serão interrompidos os prazos de recebimento e será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação.

6.6 A empresa fornecedora deverá substituí-los em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, correndo às suas expensas quaisquer custas advindas da substituição.

6.7 - A presença da fiscalização da Prefeitura não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

## **7. DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega efetiva do quantitativo solicitado, mediante entrega dos materiais, acompanhados pela Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho, após conferência, atesto e aceite por servidor designado pela Prefeitura Municipal e será creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, ou através de cheque nominal ao fornecedor.

## **8. DOS CUSTOS ESTIMADOS**

8.1 - O valor estimado para esta contratação será definido pela área competente, na realização da pesquisa de preços de Mercado.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 - São obrigações da Empresa:

9.1.1 Fornecer os materiais dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes neste Termo de Referência.

9.1.2 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

9.1.3 Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos todo e qualquer material defeituoso ou que vier a apresentar defeito durante o prazo de validade ou de garantia do fabricante quando for o caso.

✓





- 9.1.4 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso a Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, CE;
- 9.1.5 Manter os seus empregados identificados por crachá quando do fornecimento dos materiais à Prefeitura Municipal;
- 9.1.6 Responder por quaisquer danos causados diretamente aos materiais ou a outros bens de propriedade da Prefeitura Municipal, quando esses tenham sido ocasionados por seus funcionários durante sua entrega;
- 9.1.7 Arcar com a despesa decorrente de qualquer infração, desde que praticada por seus empregados nas dependências da Prefeitura Municipal;
- 9.1.8 Comunicar ao Serviço de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, qualquer anormalidade de caráter urgente, referente ao fornecimento dos materiais;
- 9.1.9 Manter, em compatibilidade com as obrigações de regularidade fiscal em dias, assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

- 10.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- 10.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da Contratada
- 10.3. Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades nos serviços prestados, objetivando a imediata reparação.
- 10.4. Proporcionar à contratada as condições ajustadas a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços.
- 10.5. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do Contrato.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 11.1 - As despesas decorrentes desta aquisição correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri na seguinte dotação: Exercício 2019 Atividade 0901.101220002.2.079 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Exercício 2019 Atividade 0902.103010013.2.084 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 0902.103010013.2.084 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

## **12. DA GARANTIA / VALIDADE**

- 12.1 O prazo de validade dos materiais, será de no mínimo 01 (um) ano, sem ônus para a Prefeitura Municipal, prevalecendo a garantia oferecida pelo fabricante do mesmo, se por prazo superior. Esta validade deverá ter início a partir da entrega dos materiais e componentes.
- 12.2 Aplica-se no que couber o disposto no código de Proteção e Defesa do consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

## **13. DAS SANÇÕES**

- 13.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente Termo de Referência, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à empresa as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, ficando estipuladas as seguintes multas:

K



13.1.1 - Multa de mora no percentual correspondente a 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor dos produtos não entregues, até a data do efetivo adimplemento, observando o limite de 30 dias.

13.1.1.1 - A multa moratória será aplicada a partir do 2º (segundo) dia útil da inadimplência, contado da data definida para o regular cumprimento da obrigação.

13.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso da não entrega total ou entrega parcial, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal pela inexecução.

13.1.2.1 - A aplicação de multa por inexecução contratual independe da multa moratória eventualmente aplicada ou em fase de aplicação, sendo aplicada cumulativamente.

Equipe de elaboração:

Setor/Unidade	Responsável	Cargo	Assinatura
PREGOEIRO (A)	SÂMIA MARIA BRÁULIO MAIA	PREGOEIRO(A)	<i>Sâmia Bráulio Maia</i>

#### **14. DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A empresa vencedora do certame, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o contrato ou retomar a nota de empenho, conforme prevê o art. 62 da Lei nº 8.666/93.

SANTANA DO CARIRI – CE, 22 de Julho de 2019.

Aprovo o presente documento.

ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA  
SECRETARIA DE SAÚDE



**LOTES DO PROCESSO**

001	LOTE I - MATERIAL PERMANENTE				Valor total do lote:	R\$ 13.934,85
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNIT	V. TOTAL	
0001	APARELHO DE INFRAVERMELHO <i>Especificação: APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL</i>	2,000	UNIDADE	R\$ 510,68	R\$ 1.021,37	
0002	TENS E FES PORTATIL <i>Especificação: TENS E FES PORTATIL 3 CANAIS NEURODYN IBRAMED</i>	1,000	UNIDADE	R\$ 1.643,53	R\$ 1.643,53	
0003	RAMPA PARA ALONGAMENTO ... <i>Especificação: RAMPA EM MADEIRA, ANTI DERRAPANTE UTILIZADA EM ALONGAMENTO DE PANTURRILHA; ALTURA MINIMA 20CM E MAXIMA 31CM, LARGURA 30CM, BASE 43CM E PISO 38CM</i>	10,000	UNIDADE	R\$ 114,70	R\$ 1.147,00	
0004	VENTILADOR DE PAREDE DE 50 CM C/03 VELOCIDADES, OSCILAÇÃO 90 GRAUS <i>Especificação: Ventilador de parede de 50 cm/03 velocidades, oscilação 90 graus, motor de alta performance, hélice de alta performance</i>	4,000	UNIDADE	R\$ 210,13	R\$ 840,53	
0005	MESA DE ESCRITORIO <i>Especificação: Mesa de Escritorio medindo 1,2 X 0,80cm, com 02 (duas) Gavetas</i>	1,000	UNIDADE	R\$ 439,35	R\$ 439,35	
0006	CADEIRA TIPO SECRERIA.. <i>Especificação: CADEIRA TIPO SECRETARIA;PE PALITO,BASE FIXA,REGULAGUEM DE ENCOSTO, ACOLCHOADA, COM RODINHAS, SEM APOIO PARA BRAÇO</i>	1,000	UNIDADE	R\$ 131,82	R\$ 131,82	
0007	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA <i>Especificação: CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA, POTENCIA RMS 130W RMS, FUNCOES BLUETOOTH, ENTRADA USB, ENTRADA CARTAO SD, FUNCAO KARAOKE, ALTO FALANTES PERSONALIZADOS COM LEDS ATUANDO COM NIVEL SONORO, ENTRADA AUXILIAR PARA DISPOSITIVO DE AUDIO (RCA), SAIDA SEM FIO, CONTROLE DE AUDIO (GRAVES E AGUDOS), AMPLIFICADOR SUBWOOFER, ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELETRICA E BATERIA INTERNA RECAREGAVEL, VOLTAGE BIVOLT.</i>	1,000	UNIDADE	R\$ 1.193,27	R\$ 1.193,27	
0008	MICROFONE SEM FIO DUPLO LDU 801 UHF 32 CANAIS, BASE BIVOLT <i>Especificação: Microfone sem fio duplo LDU 801 UHF 32 canais, base bivolt, de mão, UHF 180 280 mHZ, cor preto</i>	2,000	UNIDADE	R\$ 1.175,70	R\$ 2.351,40	
0009	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA DIGITAL <i>Especificação: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, ELETRÔNICA, DIGITAL - MIC 200 PPA, DIMENSOES:140X55X65CM</i>	1,000	UNIDADE	R\$ 1.223,12	R\$ 1.223,12	



0010	MACA TIPO DIVÃ	2,000	UNIDADE	R\$ 917,32	R\$ 1.834,63
	<i>Especificação : MACA TIPO DIVÃ PARA EXAMES CLINICOS, DIMENSOES: 1,80 X 0,65 X 0,80M; PESO SUPORTADO 150KG; COR PRETA</i>				
0011	ARMARIO DE AÇO(1,90X0,98X0,47CM),DUAS PORTAS,COM CHAVE E 5 PRATELEIRAS	2,000	UNIDADE	R\$ 1.054,42	R\$ 2.108,83
	<i>Especificação : ARMARIO DE AÇO (1,90X0,98X0,47), DUAS PORTAS, COM CHAVE E 5 PRATELEIRAS</i>				
002	<b>LOTE II - MATERIAL FONOAUDIOLOGIA</b>			<b>Valor total do lote:</b>	<b>R\$ 6.710,83</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. TOTAL</b>
0001	JOGO DA MEMORIA COM ANIMAIS	2,000	UNIDADE	R\$ 26,18	R\$ 52,37
	<i>Especificação : JOGO DA MEMORIA COM ANIMAIS</i>				
0002	JOGO DA MEMORIA COM FRUTAS	2,000	UNIDADE	R\$ 29,75	R\$ 59,50
	<i>Especificação : JOGO DA MEMORIA COM FRUTAS</i>				
0003	DOMINO DOS NUMEROS	2,000	UNIDADE	R\$ 38,68	R\$ 77,37
	<i>Especificação : DOMINO DOS NUMEROS</i>				
0004	DOMINO DAS FORMAS	2,000	UNIDADE	R\$ 35,02	R\$ 70,03
	<i>Especificação : DOMINO DAS FORMAS</i>				
0005	DOMINO DAS CORES	2,000	UNIDADE	R\$ 31,52	R\$ 63,03
	<i>Especificação : DOMINO DAS CORES</i>				
0006	JOGO DE ANCAIXE DAS FORMAS	2,000	UNIDADE	R\$ 54,32	R\$ 108,63
	<i>Especificação : JOGO DE ANCAIXE DAS FORMAS</i>				
0007	JOGO DE ANCAIXE DAS LETRAS	2,000	UNIDADE	R\$ 48,67	R\$ 97,33
	<i>Especificação : JOGO DE ANCAIXE DAS LETRAS</i>				
0008	JOGO DE ANCAIXE DE ANIMAIS	2,000	UNIDADE	R\$ 54,42	R\$ 108,83
	<i>Especificação : JOGO DE ANCAIXE DE ANIMAIS</i>				
0009	QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO	2,000	UNIDADE	R\$ 29,75	R\$ 59,50
	<i>Especificação : QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO</i>				
0010	QUEBRA-CABEÇA DE 0 A 2 ANOS	2,000	UNIDADE	R\$ 29,75	R\$ 59,50
	<i>Especificação : QUEBRA-CABEÇA DE 0 A 2 ANOS</i>				
0011	QUEBRA-CABEÇA DE 3 A 5 ANOS	2,000	UNIDADE	R\$ 29,75	R\$ 59,50
	<i>Especificação : QUEBRA-CABEÇA DE 3 A 5 ANOS</i>				
0012	QUEBRA-CABEÇA DE 6 A 10 ANOS	2,000	UNIDADE	R\$ 29,75	R\$ 59,50
	<i>Especificação : QUEBRA-CABEÇA DE 6 A 10 ANOS</i>				



0013	JOGO DE ENCAIXE CORPO HUMANO MASCULINO	1,000	UNIDADE	R\$	43,80	R\$	43,80
	<i>Especificação : JOGO DE ENCAIXE CORPO HUMANO MASCULINO</i>						
0014	JOGO DE ENCAIXE CORPO HUMANO FEMININO	1,000	UNIDADE	R\$	43,80	R\$	43,80
	<i>Especificação : JOGO DE ENCAIXE CORPO HUMANO FEMININO</i>						
0015	AGOGÔ	1,000	UNIDADE	R\$	102,82	R\$	102,82
	<i>Especificação : AGOGÔ TORELI T00 DUPLO</i>						
0016	MASSA DE MODELAR GRANDE	2,000	UNIDADE	R\$	3,75	R\$	7,50
	<i>Especificação : MASSA DE MODELAR GRANDE - CAIXA COM 12 CORES 120G</i>						
0017	OTOSCOPIO.	1,000	UNIDADE	R\$	442,05	R\$	442,05
	<i>Especificação : OTOSCOPIO 2,7V PRETO PEN-SCOPE-RISTER</i>						
0018	GIZ DE CERA GROSSO GRANDE C 12	2,000	CAIXA	R\$	6,73	R\$	13,47
	<i>Especificação : GIZ DE CERA GROSSO GRANDE C 12</i>						
0019	LAPIS DE COR GRANDE C/12	2,000	CAIXA	R\$	6,88	R\$	13,77
	<i>Especificação : LAPIS DE COR GRANDE C/12</i>						
0020	QUEBRA-CABEÇA	4,000	UNIDADE	R\$	29,75	R\$	119,00
	<i>Especificação : QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS DOMESTICOS</i>						
0021	QUEBRA-CABEÇA.	4,000	UNIDADE	R\$	29,75	R\$	119,00
	<i>Especificação : QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS SELVAGENS</i>						
0022	BONECOS TERAPEUTICOS - FAMILIA	8,000	UNIDADE	R\$	175,73	R\$	1.405,86
	<i>Especificação : BONECOS TERAPEUTICOS - FAMILIA</i>						
0023	CASA TERAPEUTICA - COM FAMILIA	8,000	UNIDADE	R\$	158,17	R\$	1.265,34
	<i>Especificação : CASA TERAPEUTICA - COM FAMILIA</i>						
0024	FANTOCHES	8,000	UNIDADE	R\$	67,00	R\$	536,00
	<i>Especificação : FANTOCHES FAMILIA, ANIMAIS E NATUREZA</i>						
0025	JOGO DAS EMOÇÕES	8,000	UNIDADE	R\$	43,92	R\$	351,34
	<i>Especificação : JOGA DAS EMOÇÕES</i>						
0026	QUEBRA CABEÇA CORPO HUMANO	8,000	UNIDADE	R\$	52,43	R\$	419,46
	<i>Especificação : QUEBRA CABEÇA CORPO HUMANO</i>						
0027	BOLA DE FUTEBOL	8,000	UNIDADE	R\$	12,28	R\$	98,26
	<i>Especificação : BOLA DE FUTEBOL - BORRACHA MOLE</i>						
0028	CARRINHOS DE BRINQUEDOS	8,000	UNIDADE	R\$	49,08	R\$	392,66
	<i>Especificação : CARRINHOS PLASTICO DE BRINQUEDOS MODELOS: TRATOR, BOMBEIRO, POLICIA E AMBULANCIA</i>						
0029	BRINQUEDO KIT MEDICO INFANTIL	8,000	UNIDADE	R\$	57,70	R\$	461,60
	<i>Especificação : BRINQUEDO KIT MEDICO INFANTIL</i>						



003		LOTE III - FISIOTERAPIA/EDUC.FÍSICA			Valor total do lote:	R\$ 12.683,85
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V. TOTAL	
0001	THERABANDS - FAIXAS ELASTICAS POR TENSAO	3,000	UNIDADE	R\$ 61,88	R\$ 185,65	
	<i>Especificação: THERABANDS - FAIXAS ELASTICAS POR TENSAO</i>					
0002	HALTERES 2KG	2,000	UNIDADE	R\$ 27,80	R\$ 55,60	
	<i>Especificação: HALTERES 2KG</i>					
0003	HALTERES 3KG	2,000	UNIDADE	R\$ 42,10	R\$ 84,20	
	<i>Especificação: HALTERES 3KG</i>					
0004	BOLA SUIÇA 85CM	1,000	UNIDADE	R\$ 84,27	R\$ 84,27	
	<i>Especificação: BOLA SUIÇA 85CM</i>					
0005	TATAME	1,000	UNIDADE	R\$ 38,68	R\$ 38,68	
	<i>Especificação: TATAME DE ENCAIXE: 20MM KIT COM 4 PEÇAS</i>					
0006	ESPELHO.	1,000	UNIDADE	R\$ 351,32	R\$ 351,32	
	<i>Especificação: ESPELHO 1,70CM DE ALTURA X 1,60 DA LARGURA</i>					
0007	OLEO AGE	9,000	UNIDADE	R\$ 11,45	R\$ 103,05	
	<i>Especificação: OLEO AGE</i>					
0008	CANELEIRA 0,5KG	1,000	UNIDADE	R\$ 14,35	R\$ 14,35	
	<i>Especificação: CANELEIRA 0,5KG</i>					
0009	CANELEIRA 1KG	1,000	UNIDADE	R\$ 18,62	R\$ 18,62	
	<i>Especificação: CANELEIRA 1KG</i>					
0010	CANELEIRA 3KG	1,000	UNIDADE	R\$ 33,07	R\$ 33,07	
	<i>Especificação: CANELEIRA 3KG</i>					
0011	KIT ROLOS DE POSICIONAMENTO DE ESPUMA	1,000	UNIDADE	R\$ 764,77	R\$ 764,77	
	<i>Especificação: KIT ROLOS DE POSICIONAMENTO DE ESPUMA</i>					
0012	KINESIO TAPING	10,000	UNIDADE	R\$ 57,55	R\$ 575,50	
	<i>Especificação: KINESIO TAPING</i>					
0013	CREME PARA MASSAGEAR A PELE	9,000	UNIDADE	R\$ 56,10	R\$ 504,90	
	<i>Especificação: CREME PARA MASSAGEM CREME PARA MASSAGEAR A PELE</i>					
0014	EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS	1,000	UNIDADE	R\$ 116,98	R\$ 116,98	
	<i>Especificação: EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS, TIPO DIGIFLEX, LIVEUP-LEVE 3lb/1,36KG</i>					
0015	HALTERES 1KG	2,000	UNIDADE	R\$ 14,08	R\$ 28,17	
	<i>Especificação: HALTERES 1KG</i>					
0016	OXIMETRO DE DEDO	2,000	UNIDADE	R\$ 144,12	R\$ 288,23	
	<i>Especificação: OXIMETRO DE DEDO</i>					
0017	KIT APARELHO PARA PRESSAO	2,000	UNIDADE	R\$ 88,15	R\$ 176,30	



	Especificação : KIT APARELHO PARA AFERIR PRESSAO ARTERIAL						
0018	CONE 50 CM - MOVEL		10,000	UNIDADE	R\$	15,95	R\$ 159,50
	Especificação : CONE 50 CM - MOVEL						
0019	CONE 75CM - MOVEL		10,000	UNIDADE	R\$	43,22	R\$ 432,17
	Especificação : CONE 75CM - MOVEL						
0020	CONE TIPO BARRIL 50CM		10,000	UNIDADE	R\$	259,43	R\$ 2.594,33
	Especificação : CONE TIPO BARRIL 50CM						
0021	BOLA SUIÇA		10,000	UNIDADE	R\$	45,32	R\$ 453,17
	Especificação : BOLA SUIÇA TIPO FEIJAO 45CM						
0022	BOLA SUIÇA 55CM		10,000	UNIDADE	R\$	55,85	R\$ 558,50
	Especificação : BOLA SUIÇA 55CM						
0023	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO		20,000	UNIDADE	R\$	33,12	R\$ 662,34
	Especificação : CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO						
0024	BASTAO DE MADEIRA		10,000	UNIDADE	R\$	30,87	R\$ 308,67
	Especificação : BASTAO EM MADEIRAM ENVERNIZADO, MEDINDO 130CM COMPRIMENTO						
0025	TERABANDS FAIXAS ELASTICAS		10,000	UNIDADE	R\$	67,15	R\$ 671,50
	Especificação : TERABANDS FAIXAS ELASTICAS, MEDINDO 150CM X 12,7CM X 0,5MM						
0026	EXTENSOR BRAÇOS E PERNAS		10,000	UNIDADE	R\$	61,88	R\$ 618,83
	Especificação : EXTENSOR BRAÇOS E PERNAS, PARA DEFINIR MUSCULOS, MOD. T28, LATEX E NYLON COM MANOPLAS REVESTIDAS EM ESPUMA, DIMENSOES 120CM COMPRIMENTO, PESO 0,19KG, COM GARANTIA DE NO MINIMO 3 MESES						
0027	RODA DE EXERCICIO ABDOMINAL		10,000	UNIDADE	R\$	91,28	R\$ 912,83
	Especificação : RODA DE EXERCICIO ABDOMINAL, TAMANHÓ UNICO						
0028	HALTERES 6KG		2,000	UNIDADE	R\$	85,03	R\$ 170,07
	Especificação : HALTERES 6KG						
0029	HALTERES 5KG		2,000	UNIDADE	R\$	70,73	R\$ 141,47
	Especificação : HALTERES 5KG						
0030	HALTERES 7KG		2,000	UNIDADE	R\$	99,13	R\$ 198,27
	Especificação : HALTERES 7KG						
0031	HALTERES 8KG		2,000	UNIDADE	R\$	113,55	R\$ 227,10
	Especificação : HALTERES 8KG						
0032	HALTERES 9KG		2,000	UNIDADE	R\$	127,23	R\$ 254,47
	Especificação : HALTERES 9KG						
0033	HALTERES 10KG		2,000	UNIDADE	R\$	141,35	R\$ 282,70
	Especificação : HALTERES 10KG						
0034	HALTERES 11KG		2,000	UNIDADE	R\$	148,50	R\$ 297,00
	Especificação : HALTERES 11KG						



0035	HALTERES 12KG	2,000	UNIDADE	R\$ 158,65	R\$ 317,30
	<i>Especificação : HALTERES 12KG</i>				
<b>004</b>	<b>LOTE IV - ÓRTESES, BOTAS E OUTROS</b>			<b>Valor total do lote:</b>	<b>R\$ 52.000,91</b>
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>V. UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
0001	CADEIRA DE RODAS ADULTO	5,000	UNIDADE	R\$ 648,48	R\$ 3.242,42
	<i>Especificação : CADEIRA DE RODAS ADULTO</i>				
0002	CADEIRAS DE RODAS INFANTIL	5,000	UNIDADE	R\$ 648,48	R\$ 3.242,42
	<i>Especificação : CADEIRAS DE RODAS INFANTIL</i>				
0003	BOTA ORTOPÉDICA CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ACIMA DO N 28	10,000	UNIDADE	R\$ 615,08	R\$ 6.150,83
	<i>Especificação : BOTA ORTOPÉDICA CONFECCIONADOS SOB MEDIDA ACIMA DO N 28</i>				
0004	BOTA ORTOPÉDICA CONFECCIONADOS SOB MEDIDAS ATÉ N 28	10,000	UNIDADE	R\$ 615,08	R\$ 6.150,83
	<i>Especificação : BOTA ORTOPÉDICA CONFECCIONADOS SOB MEDIDAS ATÉ N 28</i>				
0005	BOTA ORTOPÉDICA, MATERIAL SOLA SOLDADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO	12,000	UNIDADE	R\$ 615,08	R\$ 7.381,00
	<i>Especificação: BOTA ORTOPÉDICA, MATERIAL SOLA SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, TAMANHO GRANDE, TIPO CANO LONGO, TIPO USO IMOBILIZADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESIGN ANATÔMICO, TIPO SUPORTE POSTERIOR EM DURALUMINIO, LATERAIS EM PVC, TIPO FECHAMENTOS FECHOS EM VELCRO COM PASSADORES.</i>				
0006	ÓRTESE CINTA CILSO MILWAUKEE	15,000	UNIDADE	R\$ 1.581,62	R\$ 23.724,26
	<i>Especificação: ÓRTESE CINTA CILSO MILWAUKEE</i>				
0007	PALMILHA CONFECCIONADA SOB MEDIDA	10,000	UNIDADE	R\$ 210,92	R\$ 2.109,17
	<i>Especificação: PALMILHA CONFECCIONADA SOB MEDIDA</i>				

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 85.330,44**





**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

À PREGOEIRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09.08.1-19/PE

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico nº 09.08.1-19/PE, apresentamos a presente proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, pelo valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme planilha de preços, anexa.

Sendo:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V.UNIT	V.TOTAL
VALOR GLOBAL					
LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V.UNIT	V.TOTAL
VALOR GLOBAL					

(...)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone: (celular, fax, e-mail)

Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)

Banco -----, Agência e nº da conta corrente

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_, contados da data de sua emissão.

(cidade)(UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Identificação do Representante Legal Assinatura



**ANEXO III – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.08.1-19/PE  
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.08.1-19/PE

**DECLARAÇÃO I**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... de .....

-----  
**DECLARANTE**



**III.II.) 2º Modelo de Declaração:**

Ao(A)  
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.08.1-19/PE

**DECLARAÇÃO II**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... de .....

-----  
**DECLARANTE**



**III.III.) 3º Modelo de Declaração:**

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.08.1-19/PE

**DECLARAÇÃO III**

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), ..... de ..... de .....

.....  
DECLARANTE



**III.IV.) 4º Modelo de Declaração:**

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.08.1-19/PE

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 6.2 do Edital)

A empresa ..... inscrita no CNPJ nº....., sediada (endereço completo) ..... por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ..... portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art. 3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada como:

- ( ) MICRO EMPRESA  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
..... (UF), ..... de ..... de .....

.....  
**DECLARANTE**



**ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09.08.1-19/PE**

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI**  
**E** **A**  
**EMPRESA CONTRATADA.**

A \_\_\_\_\_ do município de Santana do Cariri, com sede na Rua \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa «EMPRESA CONTRATADA», inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº «CGC CONTRATADO», sediado(a) na «ENDERECO CONTRATADO» doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NOME REPRESENTANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº «RG REPRESENTANTE» e de CPF nº «CPF REPRESENT CONTRATADO», e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Licitação nº 09.08.1-19/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo de Licitação identificado no preâmbulo e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS\_CONTRATO

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da \_\_\_\_\_, na classificação DOTACAO\_ORCAMENTA.



## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) **dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

a. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e

b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

5.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



$EM = I \times N \times VP$
-----------------------------

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	(6 / 100)
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº 09.08.1-19/PE e seus anexos.

## 7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto se dará segundo as regras dispostas no Termo de Referência, anexo I ao processo licitatório nº 09.08.1-19/PE.

## 8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº 09.08.1-19/PE.

## 9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº 09.08.1-19/PE.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Edital e Termo de Referência do processo licitatório nº 09.08.1-19/PE.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.





**11.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**11.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**11.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**11.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**11.4.3.** Indenizações e multas.

**11.4.4.** Aquelas prevista no Termo de Referência

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

**12.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

**13.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de Santana do Cariri/CE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

**14.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Santana do Cariri/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

-----/CE, DATA\_DO\_CONTRATO

CONTRATANTE CNPJ(MF) CONTRATANTE
EMPRESA_CONTRATADA CPF_CNPJ_CONTRATADO CONTRATADO(A)